MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi
Direção Geral
Rua Severo Veloso, 1880 - Bela Vista - Piumhi/MG
www.ifmg.edu.br

ANEXO III

Barema de avaliação da Etapa: Análise de Documentos		
Item avaliado	**Pontuação máxima**	**Pontuação alcançada**
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (considerar somente o título de maior pontuação)	**16**	
Doutorado em Educação	16	
Doutorado em outras áreas	14	
Mestrado em Educação	15	
Mestrado em outras áreas	12	
Especialização lato sensu em Educação Inclusiva, Educação Especial, AEE ou áreas diretamente afins (mín. 360 h)	14	
Especialização lato sensu em Educação ou área pedagógica correlata (mín. 360 h)	10	
Graduação em Pedagogia	8	
Graduação em licenciatura (exceto Pedagogia)	7	
2. CURSOS DE CAPACITAÇÃO em educação, inclusão, acessibilidade, AEE ou apoio pedagógico: 2 pontos por curso de, no mínimo, 20 h (até 3 cursos).	**6**	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL em ensino, AEE, inclusão ou apoio pedagógico: 1 ponto por semestre completo (6 meses), até 4 semestres.	**4**	
4. PROJETOS EDUCACIONAIS E DE INCLUSÃO: 1 ponto por projeto de ensino, pesquisa, extensão, acessibilidade ou inclusão comprovado (até 4 projetos).	**4**	
Total	**30**	

Regras de pontuação e comprovação:

· Titulação: pontuar apenas o maior título; especializações com carga horária mínima de 360 h.
· Cursos: certificado com instituição, participante e carga horária; até três certificados válidos.
· Experiência: declaração/contrato com função e datas; sem contagem dupla de períodos simultâneos.
· Projetos: certificado ou declaração que identifique a atividade e a participação; sem dupla contagem da mesma atividade como projeto e experiência.
· Considerar somente documentos presentes no PDF único enviado na inscrição, conforme o edital.

Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____ Assinatura: _____